



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2193

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 113/2024

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 26/2024

Termo de Fomento nº 575/2024

Concedente: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

Proponente: Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia/MS

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Termo de Fomento nº 575/2024 por mais 12 (doze) meses, até 06/12/2026.

Data: 17/11/2025

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Kleber Gonçalves Destro

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO N° 49/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 419/2024

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: S & G URBANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 419/2024 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 04/12/2025 até 03/05/2026.

ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Ricardo Fabricio Meirelles, da empresa S & G URBANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA- P/ contratada.

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 53/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, para aquisição de cestas natalinas, para atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz de Anaurilândia-MS, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 126/2025.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 1.993/2025.

1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 1.999/2025.

1.3 Data, horário e local da realização:

1.3.1. O período para cadastramento de propostas será de **26 de novembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025**, através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.3.2. A sessão de lances será realizada no dia **02 de dezembro 2025, das 09:00 às 15:00 horas** (horário de Brasília/DF), através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: <http://www.anaurilandia.ms.gov.br> ou no Sistema BLL COMPRAS, no endereço: <https://bllcompras.com/>.

Anaurilândia - MS, 24 de novembro de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2193



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência e seus anexos, através do e-mail camaranaurilandia@hotmail.com, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Até 27/11/25 as 11hs.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada, através do mesmo e-mail ou no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, na Avenida Brasil, nº 1161, Centro oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Valor estimado do total é de R\$ 35.181,50 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Anaurilândia/MS, 24 de novembro de 2025.

CELSO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2193



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia





Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2193



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária N° 232/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 14.400,00 (catorze mil quatrocentos reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 121	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.36.2.621	14.400,00
		Sub-Total: 14.400,00
		Total Parcial Suplementado: 14.400,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 122	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.39.2.621	14.400,00
		Sub-Total: 14.400,00
		Total Parcial Reduzido: 14.400,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAUROLÂNDIA - MS, 25 de novembro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2193



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária N° 231/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 7	01.001.04.125.0006.2004.3.3.90.91.1.500 Sentenças Judiciais Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00
		Sub-Total: 450.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 31	01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.39.1.709 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	60.000,00
		Sub-Total: 60.000,00
Total Parcial Suplementado:		510.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Unidade: 005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 46	01.005.15.451.0017.2012.3.3.90.30.1.799 Material de ConsumoOutras Vinculações Legais	50.000,00
Cód. red.: 47	01.005.15.451.0017.2012.3.3.90.39.1.799 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaOutras Vinculações Legais	50.000,00
Cód. red.: 49	01.005.15.451.0017.2013.3.3.90.30.1.709 Material de ConsumoTransferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	50.000,00
Cód. red.: 55	01.005.15.451.0017.2014.3.3.90.30.1.709 Material de ConsumoTransferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	50.000,00
		Sub-Total: 200.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Unidade: 007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 62	01.007.12.361.0008.2016.3.3.90.30.1.500 Material de ConsumoRecursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Cód. red.: 67	01.007.12.361.0008.2016.4.4.90.52.1.500 Equipamentos e Material PermanenteRecursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Cód. red.: 70	01.007.12.361.0008.2023.3.3.90.39.1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaRecursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Cód. red.: 79	01.007.12.364.0008.2005.3.3.90.39.1.709 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaTransferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	25.000,00
Cód. red.: 86	01.007.12.365.0008.2017.3.3.90.30.1.500 Material de ConsumoRecursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Cód. red.: 105	01.007.12.365.0008.2024.3.3.90.39.1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaRecursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Cód. red.: 107	01.007.12.367.0008.2050.3.3.50.43.1.500 Subvenções SociaisRecursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
		Sub-Total: 310.000,00
		Total Parcial Reduzido: 510.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2193



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

ANAUROLÂNDIA - MS, 25 de novembro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2193

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 127/2025

DISPENSA ELETRÔNICA N° 54/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de locação, montagem e desmontagem de itens para decoração dos eventos de Formatura do Ensino Infantil e Programa PROERD a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: VALDENY DA SILVA SANTOS 35752556104 - CNPJ: 35.143.860/0001-69, com valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Anaurilândia - MS, 24 de novembro de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO N° 160/2025

(PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 2368688A55C7ADA0ABABAF7349A892D6052F5F72

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MARQUES & WACHSMANN LTDA -ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ENFEITES NATALINOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS ITENS, PARA ATENDER À PROGRAMAÇÃO DE COMEMORAÇÃO DO NATAL 2025 DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31 - 01.002.04.123.006.2007.3.3.90.39.1.709 - SEC ADM

VALOR: R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

ASSINAM: Sr.^a EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO - Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr Thiago Andre Wachsmann Marques, da empresa MARQUES & WACHSMANN LTDA -ME.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2193

COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Anaurilândia/MS

Criado pelo Decreto nº 2.022 de 21 de março de 2025

REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO COMSEA N° 02/2025.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente da CAIMSAN – Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Anaurilândia/MS.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Anasurilândia/MS – COMSEA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 2.022 de 21 de março de 2025;

CONSIDERANDO a reunião de Posse dos Conselheiros de Representação Governamental e as deliberações realizadas no dia 28 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 16º do Decreto nº 2.022 de 21 de março de 2025, dispõe que a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Presidente da CAIMSAN: **Kelven Lucas Siqueira Barbaresco** e Vice-Presidente: **Daniele Cristina Cabriotti Tosti**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 24 de novembro de 2025.

Elenice Ricardo Gomes
Presidente do COMSEA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2193

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2025

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 95/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 9543683758F3D4F2A75127446DF8BC0908457D09

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V e VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos de informática, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Saúde, com repasse às unidades da Estratégia Saúde da Família Luiz Ramiro da Silva, Unidade Básica de Saúde da Família Kasusique Umada, Unidade Básica de Saúde Eduardo F. Santos e Unidade de Saúde da Família Dr. Hulda Stabile Cruz Gonzales com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 11444651000119001, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência

Ofertante: M. A DA SILVA EUQIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS - ME – CNPJ 19.162.885/0001-53 COM VALOR TOTAL DE 14.828,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte e oito reais).

Ofertante: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 18.861.730/0001-42 COM VALOR TOTAL DE 4.054,00 (quatro mil e cinquenta e quatro reais).

Ofertante: CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA – CNPJ 49.704.499/0001-07 COM VALOR TOTAL DE 368,58 (trezentos e sessenta e oito e cinquenta e oito centavos).

Ofertante: 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES – CNPJ 58.291.882/0001-71 COM VALOR TOTAL DE 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 24 de novembro de 2025.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2193



**Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia**



AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SONORIZAÇÃO (MESA DE SOM E MICROFONES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS.**, conforme especificações no Termo de Referência anexo.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência e seus anexos, através do e-mail camaraanaurilandia@hotmail.com, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Até 27/11/25 as 11hs.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada, através do mesmo e-mail ou no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, na Avenida Brasil, nº 1161, Centro oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Valor estimado do total é de R\$ 21.379,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e nove reais).

Anaurilândia/MS, 19 de novembro de 2025.

CELSO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2193



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°04/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADO: AUTO POSTO ANAURILÂNDIA - CNPJ - 33.787.730/0001-33

OBJETO: Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses 23/11/2025 a 22/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.01.011.0101.2075-3.3.90.01.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 37.490,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa reais)

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS: CELSO

ALVES DOS SANTOS e Pela Contratada: Auto Posto Anaurilândia: Kleber Redivo Grisolia

LOCAL E DATA: Anaurilândia/MS, 19 de novembro de 2025